



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

**Ministro**

**Fernando Haddad**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**

**Secretário**

**Eliezer Moreira Pacheco**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

**Reitor**

**Claudio Adalberto Koller**

**CAMPUS CONCÓRDIA**

**Diretor Geral**

**Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira**

## SUMÁRIO

Portarias Nº 263 a 299	11
Ordem de Serviço nº 120 a 131	24
Resolução Conselho Diretor nº 5 a 7/2008	27
Substituição	32
Alteração Programação de Férias Exercício 2009	33
Auxílio Pré-Escolar	34
Auxílio Natalidade	35
Licença Paternidade	35
Licença Maternidade e Licença Maternidade – Prorrogação	36
Licença Médica Homologada	
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	
Darias	
Mapa de Compras	

**PORTARIA N.º 21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias da Servidora ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 02 a 10/02/2009, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 27/12/2009, tendo seu termino em 04/01/2010.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Lotar a servidora ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Telefonista, para ter exercício na Coordenação Geral de Ensino Unidade Videira, pertencente a CD-3 Implantação da UNED - Videira.

II – A presente portaria entra em vigor a partir de 22/01/2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, Médico Veterinário, LAURI CAETANO RODIO, Vigilante, LEONIL PEREIRA DA SILVA, Vigilante, CÉLIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Assistente em Administração, para Fiscalização do Contrato nº 1/2009, Pregão Nº 24/2008, Serviços de Empresa Terceirizada.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

**PORTARIA Nº 24 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,**

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora LOURDES THOMAZ TISCHER, ocupante do Técnico em Contabilidade, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073051/2004-98, no período de 04/02/2009 a 05/03/2009, referente ao Período Aquisitivo 09/04/2001 a 08/12/2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 25 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora:

I – DELIDES LORENSETTI, na Categoria Funcional de Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, a partir de 04 de fevereiro de 2009, com efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 26 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 120, da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008, a servidora:

I – ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Classe D II, Nível 1, para Classe D II, Nível 2, a partir de 30 de Janeiro de 2009, com efeitos financeiros a partir de 30 de Janeiro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

**PORTARIA Nº 27 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, a servidora:

- Giniani Carla Dors

II - A presente portaria entra em vigor a partir de 01/02/2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 28 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 10 a 14/02/2009, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 15/07/2009, tendo seu término em 19/07/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 29 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia-SC.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 30 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora:

I – FABÍULA CÁTIA CAPELETTO DE FREITAS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, a partir de 01 de fevereiro de 2009, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 31 DE 10 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, a Servidora:

I – FABÍULA CÁTIA CAPELETTO DE FREITAS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2009, por ter concluído Curso In Company Gestão Educacional.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 32 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora:

I – JUCELE GRANDO, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, a partir de 13 de fevereiro de 2009, com efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 33 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Interromper as Férias da Servidora SUZANA BACK, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 11/02/2009 a 03/03/2009, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 10/12/2009, tendo seu termino em 30/12/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 34 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor GERALDO PASTORE, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.076315/2008-99, no período de 16/02/2009 a 17/03/2009, referente ao Período Aquisitivo 12/12/2000 a 11/12/2005.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 35 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Thiago Luiz Moretto

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 36 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TÊMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23000.063047/2009-26, **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria Voluntária ao Servidor JAIME TIETZMANN, matrícula SIAPE 0049114, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, regime de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, de acordo com o Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido de 19% (dezenove), a título de Anuênio, Gratificação Específica de Atividade Docente – GEDBT de acordo com o Art. 116 da Lei nº 11.784/2008, Retribuição por Titulação – RT de acordo com o Art. 117 da Lei nº 11.784/2008, VPNI Art. 62-A da Lei 8112/90.

II – Declarar vago o referido cargo.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 37 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder a Servidora MÁRCIA SILVA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Licença Integral, de acordo com o Processo nº 23000.063048/2009-71, no período de 02/03/2009 a 01/03/2011, para frequentar o Curso de Mestrado em Educação, Área das Ciências Humanas e Sociais.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

**PORTARIA Nº 38 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, o servidor:

I – ROBERTO CARLOS VALICHESKI, na Categoria Funcional de Técnico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, a partir de 01 de dezembro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**EDITAL Nº 2 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Edital nº 14/2009.

ÁREA: GEOGRAFIA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º Lugar	ELIS ÂNGELA BOTTON	8,0 pontos	Aprovada

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA: Não compareceu.

ÁREA: ZOOTECNIA: Não houve candidato aprovado.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, professor, carteira nacional de habilitação AC- nº. 9038818309 para dirigir o veículo SIENA - placa MEC-8463, no percurso CONCÓRDIA/ GETÚLIO VARGAS-RS/CONCÓRDIA no dia 03/02/2009.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA